



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 156-B/2018

Ementa: “*Que retifica o Decreto nº 156-A/2018, e contém outras providências*”.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, artigo 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica retificado o art. 3º do Decreto nº 156-A/2018, que passa a ter a seguinte redação:

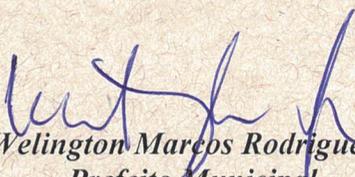
Art. 3º- Ficam caucionados os lotes 05 da quadra B, com área total de 904,90 m², 02 da quadra C, com área total de 492,12 m² e 01 da quadra C, com área total de 1.095,41 m², para garantia da execução das obras de infraestrutura.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de maio de 2018.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 17 dias do mês de setembro de 2018.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 17/09/2018 A 25/09/2018
ASS.: 